



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 413/2016

João Pessoa, 05 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 20964/2016,

Considerando as férias do Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, Juiz Cláudio Pedrosa Nunes, no período de 16.11 a 15.12.2016,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n.101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 04.12.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 05 a 06.12.2016, com retorno previsto para o dia 06.12.2016, conforme Protocolo TRT n. 20954/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente